



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 05/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Diretoria de Processos Seletivos e de Concursos Públicos (COPEVE) como Órgão Auxiliar da Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a disposição contida no art. 13, inciso XXV, do texto estatutário, a Exposição de Motivos apresentada pela Diretoria da COPEVE, a proposta encaminhada pela Câmara de Graduação, a manifestação favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em 17 agosto de 2023 e o Parecer nº 14/2025 da Comissão de Legislação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Diretoria de Processos Seletivos e de Concursos Públicos (COPEVE) como Órgão Auxiliar da Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Resolução nº 04/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário